

PORTARIA Nº 280/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3516, de 03/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição legal das férias da servidora **Alessandra Maria da Silva Bianchini**, matrícula nº 846779-1, referente ao período aquisitivo de: 05/06/2017 à 04/06/2018, para fruí-las no período de: 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral